

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Centro Democrático Adelmo Simas Genro SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº 7368 /LEGISLATIVO

"DENOMINA DE JOÃO PEREIRA HENRIQUES A TRAVESSA LOCALIZADA COM ACESSO PELA ESTRADA VICINAL PEDRO PARCIANELLO E RUA JOSÉ BARACCHINI, SENTIDO NORTESUL, NO BAIRRO CERRITO".

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER,em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de João Pereira Henriques, a Travessa localizada com acesso pela Estrada Vicinal Pedro Parcianello e Rua José Baracchini, sentido Norte-Sul, no Bairro Cerrito.

> Ver. Sérgio Roberto Cechin Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Centro Democrático Adelmo Simas Genro SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

João Pereira Henriques, oriundo de família tradicional em nossa cidade, pessoa simples, humilde mas honesto em todos os seus atos. Pai de família exemplar, líder comunitário, prestativo, amigo, leal e companheiro em todos os momentos.

Tradicionalista com destacada atuação no movimento tradicionalista de nossa cidade.

Ecumênico e muito religioso respeitando todos os credos.

Merecedor da denominação solicitada pelos moradores da conhecida Travessa Fuks, Bairro Cerrito.

Ver. Sérgio Roberto Cechin -Bancada do PP-